

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.gov.br.

Portaria Nº. 2.004, de 09 de novembro de 2015.

Dispõe sobre atualização e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Bofete.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º e seus incisos da Lei Municipal nº 1.973, de 20 de maio de 2011.

RESOLVE

Art. Iº- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Bofete.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

Presidente: Ednilson Pareschi Herrerias

Vice: Danilo Marcelo de Souza

REPRESENTANTES DA CASA DA AGRICULTURA:

Titular: Flávio Badhu Chueri

Suplente: Edson Yasuhiro Sugajima

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Titular: William César Belizário Filho Suplente: Douglas H. Pinto Martins

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL:

Titular: Vanilsa Messias Ramos Suplente: Lucia Aparecida de Melo

REPRESENTANTES APRUB (Associação de produtores Rurais de Bofete):

Titular: José Abel Marques Mendonça Suplente: Francisco Damião de Souza

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS

- 1- Titular: Nelson Rodrigues dos Santos
- 2- Titular: Maria Vitória Silva
- 3- Titular: Tereza Botelho
- 4- Titular: Francisca de Araujo Brasil
- 5- Suplente: José Walter Muller
- 6- Suplente: Rodrigo de Mello Cordeiro

Art. 2º- Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural terão mandato de 02 (dois) anos, facultada uma única recondução.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301 CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.gov.br.

Art. 3º- Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, não serão remunerados, sendo considerado serviço público prestado ao Município.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.414 de 10 de setembro de 2013.

Claudécio José Ebúrneo Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal.

Gustavo Antunes de Oliveira Diretor de Habitação